



PORTARIA Nº 1511 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

***“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”***

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fazer a Cessão da Servidora Pública Municipal **Marina Teodoro dos Santos, aprovada no processo seletivo 001/2021**, lotada na Secretária de Administração, para a Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Caberá ao, ente Cedente, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - A presente cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, e, a servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março de 2021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal